



= LEI MUNICIPAL Nº 1.291, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências"

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para criação de Dotações Orçamentárias com a Natureza de Despesa nas Secretarias de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com a anulação de recursos orçamentários das Secretarias Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo.

Art. 3º- O **Crédito Adicional Suplementar** destina-se a criação de dotações orçamentárias com a natureza de despesa a fim de acudir as despesas oriundas de tarifas bancárias, conforme demonstrado nonexo.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de credito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 20/01/2018
NO JORNAL 2M NOTÍCIAS

PUBLICADO EM 20/01/2018
 NO JORNAL O MATUTINO
 21/11/17

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

Gabinete da Prefeita, 19 de Janeiro de 2018.

Fonte: 04- SALARIO EDUCACAO - 24- ROYALTIHS - 125 - PNATE - 141-CIDE - 158-FNDE/PNAE/ESCOLA

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
224	1201.12.306.0020.2.032	3390.30	158	1.000,00	-0-
319	1201.12.361.0021.2.033	3390.39	04	1.000,00	-0-
533	1401.15.451.0013.1.012	3390.33	24	2.000,00	-0-
1706	1201.12.361.0022.2.026	3390.39	125	1.000,00	-0-
1767	1401.04.122.0006.2.046	3390.30	141	1.000,00	-0-
	1101.04.123.0006.2.026	3390.39	141	-0-	1.000,00
	1101.04.123.0006.2.026	3390.39	24	-0-	2.000,00
	1201.12.122.0006.2.030	3390.39	04	-0-	1.000,00
	1201.12.122.0006.2.030	3390.39	158	-0-	1.000,00
	1201.12.122.0008.2.030	3390.39	125	-0-	1.000,00
	TOTAL			6.000,00	6.000,00

ANEXO

